

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.371, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Homologa o Decreto nº 35 de 08 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Belterra, que declara “situação de emergência”, em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 35 de 08 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Belterra, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/568625,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 35 de 08 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Belterra, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2022.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 34. 798, DE 23/05/2022.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.